



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.036/2013

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.010/2013, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE


Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ord..	NOME	CARGO	CLAS.
01	VERONICA RESENDE FERREIRA	ENFERMEIRO	75
02	GABRIELLA PRATES REZENDE	ENFERMEIRO	76
03	CATIANE ROSA DA SILVA	ENFERMEIRO	77
01	LIVIA PIMENTA BONIFACIO	FISIOTERAPEUTA	35
01	NOELI MARIA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	211

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de novembro de 2013.


Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em *16.11*/2013
pág. *22* e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *16.11*/2013 a *25.11*/2013.